



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 617/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Salete Gravi Caldas**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21459086/SC, matrícula funcional 1251601, ocupante do cargo público de **Técnico de Enfermagem**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Buscar paciente psiquiátrico em Ibituba	13/08/2020	Ibituba/SC	01 (uma)	36,00	5371/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de agosto de 2020.

Publique-se e registre-se.

MARINA R. PASIERSKI MARINHO